

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 4131/2005 (2.ª série). — O Governo Civil do Distrito de Lisboa pretende proceder à transferência de funcionários da carreira de assistente administrativo com vínculo à função pública para exercerem funções na sua sede, na Rua Capelo, em Lisboa ou nos postos de atendimento do Governo Civil nas Lojas do Cidadão, em Lisboa.

Os interessados devem dirigir requerimento ao governador civil de Lisboa, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, indicando nome, morada, telefone, habilitações literárias, antiguidade na categoria e na função pública e organismo onde desempenham funções, acompanhado do currículo onde conste a sua experiência e formação profissionais, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos, para Governo Civil, Rua Capelo, 1249-110 Lisboa.

31 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Ramos*.

Louvor n.º 1139/2005. — Louvo a licenciada Maria João Correia Tavares de Figueiroa Rego pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções de adjunta.

Demonstrou um particular sentido do dever no exercício de funções públicas e grande profissionalismo na organização e acompanhamento das iniciativas levadas a efeito pelo Governo Civil, nomeadamente as realizadas no âmbito das seguintes actividades:

- Comemorações do Alargamento da União Europeia;
- Campeonato Europeu de Futebol — Euro 2004;
- Comemorações do Dia Mundial da Criança — Torneio Inter-municipal de Futebol de 7 do Distrito de Lisboa;
- Acções de prevenção rodoviária;
- Festa de Natal do Governo Civil do Distrito de Lisboa para crianças de diferentes instituições privadas de solidariedade social (IPSS) do distrito de Lisboa.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar à licenciada Maria João Correia Tavares de Figueiroa Rego todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Ramos*.

Louvor n.º 1140/2005. — Louvo o encarregado de pessoal auxiliar Henrique José Pereira Inocêncio pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou grandes qualidades profissionais e um elevado sentido do dever e disponibilidade, que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar a Henrique José Pereira Inocêncio todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Ramos*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Louvor n.º 1141/2005. — No momento em que cesso funções como governador civil de Viana do Castelo quero formular público louvor ao chefe de secção deste Governo Civil, Manuel Rego e Sousa, que com competente descrição e visível empenho e dedicação revelou, a cada momento, sólida preparação e saber, elevado apuro moral e generoso sentido de serviço público que transmitiu a todo o quadro de pessoal do Governo Civil. Ficam bem presentes as suas qualidades pessoais e profissionais e o seu persistente designio de causa pública que continua a servir, com sua satisfação e nosso orgulho. Com gratidão pelo seu desempenho e admiração pelo seu mérito formulo este público louvor.

15 de Março de 2005. — O Governador Civil, *António Carvalho Martins*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Aviso n.º 4132/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho de 14 de Julho de 2004 do secretário do Governo Civil do Distrito de Viseu, faz-se público que foi autorizado, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido, por falta ao serviço devidamente comprovada por atestado médico, a Isabel Maria Dias Rodrigues das Neves, com a categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Governo Civil — 18 dias (26 de Fevereiro a 15 de Março de 2005).

4 de Abril de 2005. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Aviso n.º 4133/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho de 4 de Abril de 2005 do Secretário do Governo Civil do Distrito de Viseu, faz-se público que foi autorizado, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido, por falta ao serviço devidamente comprovada por atestado médico, a Maria Isabel de Jesus Santos da Fonseca, com a categoria de assistente administrativa principal do quadro — 12 dias (de 28 de Fevereiro a 11 de Março de 2005).

6 de Abril de 2005. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 8418/2005 (2.ª série). — Por despacho do subinspector-geral, em substituição do inspector-geral, de 6 de Abril de 2005, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março:

Fernando António Pinto da Silva, técnico de informática do grau 2, nível 2 — renovada a designação para o exercício de funções de coordenador técnico da área de informática, do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna.

A presente designação tem a duração de dois anos e produz efeitos a 11 de Junho de 2005. (A designação não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Subinspector-Geral, em substituição do Inspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8419/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e atendendo ao acréscimo de funções e responsabilidades associadas à acumulação dos cargos de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:

1 — Nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito da sua experiência e qualificações profissionais, Isabel Maria de Sousa da Silva Pereira Fernandes Homem.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, com efeitos a 11 de Abril de 2005, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada é equiparada, para todos os efeitos legais, designadamente remuneratórios, a secretária pessoal do Gabinete.

6 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 8420/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio em regime de destacamento para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, o motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Joaquim Estevam Arroiteia.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 8421/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Laura Teimão Lopes Costa, técnica superior de 2.ª classe, do quadro

da Assembleia da República, para exercer funções no meu Gabinete como adjunta jurídica.

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8422/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Maria da Conceição Félix da Costa, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

21 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 8423/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete os seguintes funcionários:

Cidália Maria Teixeira Moutinho Dias, verificadora auxiliar aduaneira de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Maria José Neves Limão Chaves, verificadora auxiliar aduaneira principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Fernanda Maria Ruivo de Sousa, verificadora auxiliar aduaneira de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Adélia Juk Keu Chim Malta, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

Luísa Maria Marques Fernandes, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

Maria Engrácia da Cruz Soares, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

Pedro Miguel Amorim Gião de Matos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

Maria Ângela da Costa Mendes Santos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Danilo Sucá Camal, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

31 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 8424/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Teresa de Jesus Mesquita Moreira Parreira, verificadora auxiliar aduaneira de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, para efeitos de colaboração especializada na área de secretariado do meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal estabelecidos para esse cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 14 de Março de 2005.

31 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 8425/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete os seguintes funcionários do quadro da Secretaria-Geral:

Adrião Lopes Matos Cunha, auxiliar administrativo.
Ângela Conceição Vieira Abreu, auxiliar administrativa.

Emília Vaz Fernandes Cunha, auxiliar administrativa.
Luís António Fernandes Queiroga, motorista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

31 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 8426/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Manuel Ferreira Pinto para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito do acompanhamento e articulação do plano de informatização tributária nos moldes definidos nos planos de actividade aprovados e nas linhas de orientação traçadas.

1 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 2500, tendo por base 14 meses e estando sujeito a todos os descontos legais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e pelo prazo de nove meses.

3 — Os encargos decorrentes serão suportados pela respectiva rubrica de classificação económica do orçamento dos encargos gerais do Ministério.

1 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 8427/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para prestar serviço no meu Gabinete a auxiliar administrativa, do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, Luísa de Jesus Correia Cardoso.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Abril de 2005.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Despacho n.º 8428/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, destaco para prestar serviço no meu Gabinete as auxiliares administrativas, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a seguir designadas:

Ana Maria de Fátima Alves Mendes Marques — até ao dia 31 de Março de 2005.

Maria Eugénia André Ribeiro da Silva.

O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Despacho n.º 8429/2005 (2.ª série). — Nomeio a licenciada Ana Cristina de Meneses Pereira Paes Sequeira Rodrigues, técnica superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, para desempenhar as funções de adjunta do meu Gabinete, ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, sendo para o efeito destacada àquela entidade. Auferirá como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunta, com direito à percepção dos subsídios de férias e Natal e de despesas de representação, no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos reportados a 28 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Despacho n.º 8430/2005 (2.ª série). — Nomeio o licenciado Luís Miguel Silva Ribeiro, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, para desempenhar as funções de adjunto do meu Gabinete, ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, sendo para o efeito destacado àquela entidade. Auferirá como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, com direito à percepção dos subsídios de férias e Natal e